



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de bicicletários públicos e comunitários em pontos estratégicos do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente a realização de estudo de viabilidade para a implantação de bicicletários públicos e comunitários em pontos estratégicos do Município de Indaiatuba, com a finalidade de incentivar a mobilidade urbana sustentável e ampliar as condições de segurança e comodidade aos usuários de bicicleta. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo fomentar o uso da bicicleta como meio de transporte no Município de Indaiatuba, em consonância com as diretrizes locais de mobilidade urbana. O Município já possui referências importantes nessa área, como o Plano de Mobilidade Urbana instituído pela Lei nº 6.821, de 2017, e o Projeto Ecobike, que oferece bicicletas para uso da população.

A implantação de bicicletários públicos e comunitários em locais de grande circulação, como terminais e pontos de integração do transporte coletivo, parques, centros comerciais e prédios públicos, poderá contribuir para maior segurança no estacionamento das bicicletas e para a integração entre modais de transporte. Essa medida tende a fortalecer o deslocamento sustentável e a ampliar a utilização da bicicleta no cotidiano da população.

Entre os benefícios esperados, destacam-se a redução do fluxo de veículos, a diminuição de congestionamentos, o estímulo à atividade física, a redução da emissão de poluentes e o fortalecimento da integração entre transporte individual não motorizado e transporte coletivo. Tais objetivos são





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

compatíveis com a política municipal de mobilidade e com iniciativas já existentes no Município.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, realize estudos técnicos para identificar os locais de maior demanda e viabilidade para instalação dos referidos equipamentos, observando critérios de segurança, acessibilidade, conveniência e interesse público.

Certo da atenção de V. Exa. e da relevância da matéria, aguarda-se o devido encaminhamento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador